

Despacho (extracto) n.º 12 519/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 1 de Abril de 2005:

João Carlos Moura Bordado — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor catedrático convidado a 100 %, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005, válido até 14 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 30 de Março de 2005, a proposta respeitante à contratação do Doutor João Carlos Moura Bordado como professor catedrático convidado a 100 %, até 14 de Setembro de 2005.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos do Instituto Superior Técnico Doutores Júlio Maggioli Novais, Fernando Manuel Ramôa Cardoso Ribeiro e Francisco Manuel da Silva Lemos.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor João Carlos Moura Bordado preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

30 de Março de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

18 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 12 520/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 17 de Maio de 2005:

Pedro Manuel Quintas Aguiar, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 28 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório final de processo de nomeação definitiva de Pedro Manuel Quintas Aguiar

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, reunida em 30 de Março de 2005, com base no parecer emitido pelo professores catedráticos deste Instituto Doutores João José dos Santos Sentieiro e José Manuel Nunes Leitão, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor Pedro Manuel Quintas Aguiar, por se encontrarem preenchidos os requisitos do n.º 4 do mesmo artigo.

30 de Março de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

18 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 12 521/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 1 de Abril de 2005:

José Ventura de Sousa — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer as funções de professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial a 20 %, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005, válido até 14 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 30 de Março de 2005, a proposta respeitante à contratação do engenheiro José Ventura de Sousa como professor auxiliar convidado a 20 %, até 14 de Setembro de 2005.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelo professor catedrático Doutor Carlos António Pancada Guedes Soares e professores auxiliares Doutores Nuno Miguel

Magalhães Duque da Fonseca, Yordan Ivanov Garbatov e José Manuel Antunes Mendes Gordo, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o engenheiro José Ventura de Sousa preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

30 de Março de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

18 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 12 522/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 29 de Abril de 2005:

Albertino José Santana — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor associado convidado em regime de tempo parcial, 50 %, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 29 de Abril e validade até 14 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 2 de Março de 2005, a proposta respeitante à contratação do engenheiro Albertino José Santana como professor associado convidado, 50 %, até 14 de Setembro de 2005.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores Carlos António Bana e Costa e Ricardo Manuel Simões Bayao Horta e pela professora associada Doutora Ana Paula Ferreira Dias Barbosa Póvoa, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o engenheiro Albertino José Santana preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

2 de Março de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

19 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Rectificação n.º 977/2005. — Rectifica-se o aviso n.º 4840/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 5 de Maio de 2005, relativo à abertura de concurso para celebração de um contrato de trabalho a termo, para o desempenho de funções equiparadas à categoria de estagiário de investigação do Centro de Sistemas Urbanos e Regionais, pelo que onde se lê «Vencimento — o correspondente ao índice 100, escalão 1, da carreira de investigação científica» deve ler-se «Vencimento — o correspondente ao índice 110, escalão 2, da carreira de investigação científica».

O prazo da candidatura é prorrogado por mais cinco dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta rectificação, sem prejuízo das candidaturas já entregues.

10 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso n.º 5671/2005 (2.ª série). — Por despachos do presidente do ISCTE, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos deste Instituto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000, de 3 de Agosto:

De 23 de Março de 2005:

Maria Graciete Dias Simões — autorizada a contratação, por urgente conveniência de serviço, em regime de tempo parcial, 20 %, como assistente convidada além do quadro deste Instituto. O contrato produz efeitos a partir da data do despacho autorizador e é válido até 31 de Agosto de 2005.

De 27 de Abril de 2005:

João Adriano Balala Velez Sardinha — autorizada a contratação, por urgente conveniência de serviço, como assistente estagiário além